



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0461/12 (Prot.1749/12)	Pelotas, 22 de junho de 2012.
-----------------------------------	-------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 20-06-2012.

Número: 1749/2012	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Institui a Tarifa Social de Água e Esgoto destinada a aposentados, idosos portadores de necessidade especial e cidadão de baixa renda, nas condições que especifica, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M